

**PORTARIA NAED SUL Nº 04/2014**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região SUL, fundamentada na Portaria SME Nº 114, de 30 de dezembro de 2010, na Resolução SME/FUMEC Nº 04/2007 de 18 de julho de 2007, em seu art. 3º, Inciso III, na Resolução SME 23/2010 de 18 de novembro de 2010, e no artigo 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2013 de 26 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da seguinte unidade educacional municipal pública de Ensino Fundamental abrangida pela Rede Municipal de Ensino de Campinas.

- EMEF " PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 20 de dezembro de 2013

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA S. DE CARVALHO**  
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**PORTARIA NAED SUL Nº 05/2014**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Sul, fundamentada/o na Portaria SME Nº 114, de 30 de dezembro de 2010, na Resolução SME/FUMEC Nº 04/2007 de 18 de julho de 2007, em seu art. 3º, Inciso III, na Resolução SME 23/2010 de 18 de novembro de 2010, e no artigo 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2013 de 26 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico das seguintes unidades educacionais municipais públicas de Ensino Fundamental abrangidas pela Rede Municipal de Ensino de Campinas.

- EMEF "Avelino Canazza";

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 24 de outubro de 2013

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA S. DE CARVALHO**  
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**PORTARIA NAED SUL Nº 06/2014**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, fundamentada/o na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional **KEYDLU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.-ME**, CNPJ nº 01822223/0001-05, situada na Av. Estados Unidos, 619, Jd. Nova Europa, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 20 de dezembro de 2013

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA S. DE CARVALHO**  
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**PORTARIA NAED SUL Nº 07/2014**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, fundamentada na Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010 que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e considerando a Resolução SME nº 23, art. 8º, de 18 de novembro de 2010 e a Resolução SME nº 20/2012, art.11 - Parágrafo único, republicada em 28/02/2013, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação do Projeto Pedagógico das seguintes unidades educacionais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

**EMEF/EJA ORLANDO CARPINO**  
**EMEF Prof. CIRO EXEL MAGRO**

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 27 de dezembro de 2013

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA S. DE CARVALHO**  
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 13/10/21.553

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 16/2013

Objeto: : Registro de Preços de prestação de serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais), a favor da empresa : TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA; CNPJ sob nº 50.705.268/0001-05.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 07 de março de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Presidente Da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº 13/10/61.500**

**Interessada: FUMEC**

**Assunto: Pregão Presencial nº 04/2014.**

**Objeto: Aquisição de 11 (onze) impressoras multifuncionais com garantia on-site de 12(doze) meses e aquisição de 40 kits de suprimento de impressão, com garantia de 12 (doze) meses.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 04/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária **PRINTNESS SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 09.554.646/0001-95, LOTE 01: ITEM 01 (R\$ 1.584,39); ITEM 02 (R\$ 251,78). AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor total de R\$ 27.499,49 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias 60.401.12.363.1083.1187.44.90.52 FR 01.200.000, 60.401.12.363.1083.4345.33.90.30 FR 01.200.000, 60.402.12.122.1085.1181.44.90.52 FR 01.220.000, 60.402.12.122.1085.4344.33.90.30 FR 01.220.000, 60.404.12.366.1084.1196.44.90.52 FR 01.220.000 e 60.404.12.366.1084.4346.33.90.30 FR 01.220.000, no presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 06 de março de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Presidente Da FUMEC

**AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 20/02/2014, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 002/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/41.034** que tem por **Objeto**: Aquisição materiais para o curso de saúde, Enfermagem e Meio Ambiente do CEPROCAMP.

. A **FUNDAÇÃO** comunica aos interessados que o certame será repetido, através do **Pregão Presencial nº 007/2014, em Sessão Pública** a ser realizada em **24/03/2014** às